



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Governo do Estado
do Amazonas

Publicação no D O E
n. 32.075 p. 3
de: 18 / 05 / 11
P. Diversas

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 073/2011**

INTERESSADO:	Fábio Tonissi Moroni
ASSUNTO:	Pedido de concessão de apoio financeiro para a realização da VI Reunião Regional da Federação de Sociedade de Biologia Experimental (FESBE).
PROCESSOS:	722/2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) a carta formulada pelo pesquisador Fábio Tonissi Moroni, vinculado a Universidade Federal do Amazonas - UFAM, referente ao pedido de concessão de passagens aéreas, em favor dos palestrantes que participarão da "VI Reunião Regional da Federação de Sociedade de Biologia Experimental (FESBE)", a ser realizada no período de 26 a 28 de maio de 2011, em Manaus;

b) que o evento em questão foi aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, mediante Decisão 169/2010, no entanto teve seu orçamento reajustado para se adequar à modalidade Nacional;

c) que os custos do evento ultrapassam o valor do recurso financeiro concedido pela FAPEAM ao pesquisador no âmbito do aludido Programa;


d) o parecer da Diretoria Técnico-Científica - DITEC, favorável à concessão de passagens aéreas, dada a relevância do referido evento para o Estado do Amazonas, uma vez que favorecerá fortemente a interação de jovens doutores fixados na Amazônia, com grupos consolidados nos grandes centros de pesquisa biomédica, localizadas no Sul e Sudeste do país,

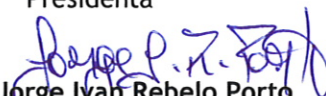
DECIDIU:

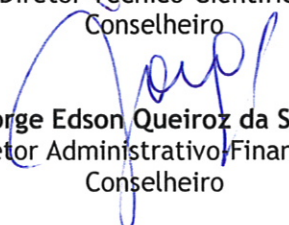
I CONCEDER, em caráter excepcional, 7 (sete) passagens aéreas nacionais ao pesquisador Fábio Tonissi Moroni, coordenador da "VI Reunião Regional da Federação de Sociedade de Biologia Experimental (FESBE)", a ser realizada no período de 26 a 28 de maio de 2011, em Manaus, a fim de possibilitar a participação de palestrantes no aludido evento.

II CONDICIONAR a concessão do benefício à apresentação da documentação necessária para aquisição dos bilhetes de passagem dos palestrantes e à assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de abril de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo/Financeiro
Conselheiro